



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 106/17

CONSIDERANDO que o projeto denominado “**Selo Social**”, além de organizar e certificar as organizações que realizam investimentos sociais, é uma proposta de mudança de vida, mudança da cidade por meio da junção de forças dos setores organizados (empresas, órgãos públicos e Organizações Não Governamentais - ONGs), que têm entre si, um bem comum, que é uma cidade melhor para se viver. Nesse sentido, o Selo Social vem para ser um instrumento de fortalecimento, mobilização e convergência dessas pessoas e organizações que buscam este outro modelo de cidade. O “**Selo Social**” possibilita a construção de um projeto de cidade por meio da coletividade, onde os participantes possam se conhecerem e se reconhecerem como agentes transformadores de sua realidade;

CONSIDERANDO que, durante os anos de 2015 e 2016, acompanhamos esse projeto e seus resultados em nossa cidade, e, pudemos, de fato, ver os impactos positivos que esse projeto gerou e a quantidade de pessoas envolvidas e beneficiadas; e,

CONSIDERANDO finalmente, que gostaríamos muito que a atual Administração Municipal mantivesse a continuidade desse projeto em nossa cidade, para que possamos aumentar o número de pessoas diretamente beneficiadas com os resultados positivos que poderão ser alcançados.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se officie ao Senhor **Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura está tomando as devidas providências, para que o **Projeto Selo Social** tenha continuidade em nossa cidade, neste ano de 2017?
- b) Existe a possibilidade de ampliar esse projeto, para que mais entidades possam participar e, desta forma, contribuam para o crescimento da cidade?
- c) As empresas e entidades que participaram dos primeiros ciclos e foram certificadas, ao continuarem no projeto, poderão receber certificação diferenciada?
- d) Caso não seja possível dar sequência a esse projeto em 2017, quais são os motivos que impedem?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 21 de março de 2017.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora